

**PROROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO N. 0147-EG/2021/0038**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 0195-EG/2019/0038, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A, NA FORMA A SEGUIR:

Classif. documental | 045.320

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por JOAO LUIZ FELIX em 28/10/2021 11:35:01.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 28/10/2021 11:35:01.  
Documento Nº: 2064040-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2064040-2999>



SEDEFOR202100876A

**A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050 - Brasília - DF - Brasil, e dependência no Aeroporto de Uberlândia, em Uberlândia/MG, CNPJ N. 00.352.294/0038-02, neste ato representada pelo(a) seu(sua) **DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS - DO, ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA**, portador da C.I. n. 336075 MD/DF e do CPF n. 048.506.568-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**, CNPJ/MF n. 77.591.402/0001-32, estabelecida Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 222 - Cristo Rei , Curitiba/PR, CEP N. 80.050-470, aqui representada por **JOÃO LUIZ FÉLIX** portador da CI n. 7.609.071-8 SSP/PR e do CPF n. 582.657.328-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato N. 0195-EG/2019/0038, conforme cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL**

2.1 . O valor global permanece inalterado, sendo da ordem de R\$ 29.750.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A prorrogação tem respaldo legal no art. 71, caput e art. 81, inciso VI da Lei 13303/16; art.65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRAERO - RILCI e no subitem 2.6 alínea "b" do Termo de Contrato 0195-EG/2019/0038.

### **CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS**

4.1 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário 038.31301.004-7.20130-9, item orçamentário n° 64853.

### **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA**

5.1 A Contratada deverá apresentar, no prazo de 15 dias consecutivos após a assinatura do presente aditamento, complementação de prazo da caução de garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado, conforme previsto no subitem 3.4 do Termo de Contrato, bem como apresentação de complementação de prazo para Apólice de Risco de Engenharia com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por JOAO LUIZ FELIX em 28/10/2021 11:35:01.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 28/10/2021 11:35:01.  
Documento Nº: 2064040-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2064040-2999>



SEDEFOR202100876A

## CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS

6.1 O presente Termo Aditivo passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato N° 0195-EG/2019/0038, no que não colidirem com os termos deste Instrumento.

ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

JOÃO LUIZ FÉLIX  
EXTERNO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por JOAO LUIZ FELIX em 28/10/2021 11:35:01.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 28/10/2021 11:35:01.  
Documento N°: 2064040-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2064040-2999>



SEDEFOR202100876A